



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2419/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

Art. 2º Dispensar o servidores CLAUDIO ROSSANO TRINDADE e CRISTIANE SOUTO SANTOS, da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidor PABLO SANTOS GUIMARÃES.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira	P
Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde	P
Pablo Santos Guimarães	T
Seiko Nomiya	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 541/2023, de 24/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de agosto de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 28/08/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106479** e o código CRC **D4696985**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015408/2023-89

SEI nº 0106479